



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05968/2016, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais).

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00301 - 12.365.2002.2292 - 33904600 64,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 64,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2300000 - ENSINO MÉDIO

00165 - 12.306.2006.2307 - 33903000 64,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 64,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 64,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 64,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 30 de novembro de 2016


EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal